



Resumo, em fórmula de cálculo, das informações já contidas no Edital 02/2008 – Senado Federal

A Fundação Getúlio Vargas vem esclarecer que os editais referentes às provas do concurso público para provimento de cargos para o Senado Federal já trouxeram estipuladas todas as informações quanto às matérias, o número de questões, o valor ponderado da questão, o peso, o máximo de pontos por questão, o patamar mínimo para aprovação, o número de vagas por especialidade, o número de linhas para cada tipo de resposta ou peça a ser realizada e o material a ser utilizado, além de mencionar demais aspectos relevantes a serem aplicados na avaliação das provas.

Em relação ao edital nº 02/2008, especificamente, tais informações se encontram discriminadas na cláusula 6, quanto às áreas de conhecimento e valor das provas; na cláusula 8, no que se refere à prova discursiva; e na cláusula 9, quanto aos critérios de avaliação e classificação.

Estas informações, em resumo, podem ser sintetizadas através da seguinte fórmula de cálculo, conforme mencionado no item 9.2.2:

$$\mathbf{NF = A - (3B/TL)}$$

onde:

NF = Nota final;

A = Soma dos subitens do conteúdo específico;

B = quantidade de erros;

TL = total de linhas efetivamente ocupadas."